



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano IV | Edição nº 549

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Departamento de Compras	3
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	3
CONSAGRA	17
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Termo de Desistência	17
Convocação	17



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.673, DE 15 DE MAIO DE 2024.

*Concede Pensão por Morte a cônjuge e filhos do Senhor **APARECIDO DONIZETTI CEFALO**, o servidor aposentado falecido, pertencente ao quadro de funcionários da Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul/SP.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte a cônjuge senhora **ALESSANDRA FERNANDES RODRIGUES**, portadora do RG. nº 25.301.238-7 SSP/SP e CPF nº 266.454.718-66, e filhos **MARIA SOFIA RODRIGUES CEFALO**, portadora do RG. nº 65.424.802-3 e do CPF nº 508.517.788-60, e **JOÃO GUILHERME RODRIGUES CEFALO**, portador do RG. nº 63.756.479-0 e do CPF nº 508.517.298-19 do servidor público aposentado, **APARECIDO DONIZETTI CEFALO** falecido em 26 de abril de 2024 nos termos do processo nº **010/2024** do Santaféprev - Instituto Municipal de Previdência Social, consubstanciado nos ditames da Lei Complementar de nº 358 de 14 de outubro de 2021.

§1º A pensão será concedida aos filhos até completarem 21 anos conforme art. 19, inciso II da referida Lei;

§2º A pensão concedida a companheira será vitalícia conforme art. 20, inciso II, alínea "f" da referida Lei;

§3º Os proventos corresponderão a 100% (cem por cento) do valor da aposentadoria que o falecido fazia jus na data do óbito, sendo 70% (setenta por cento) referente a cota familiar, mais 30 % (trinta por cento) referente à 3 (três) cotas de dependentes habilitados, conforme o art. 15, e no caso da companheira observado o acúmulo previsto no art. 22, §1º da Lei Complementar Municipal, c.c com art. 24 da Emenda Constitucional 103/2019.

§4º Os proventos serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na mesma data em que ocorrer o reajustamento dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme previsto no art. 18 da referida lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/04/2024.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do

Sul, 15 de maio de 2024.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024

Processo Nº 547/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art.74, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **RAFAEL GUERRA AQUINO-ME., CNPJ (ME) nº 18.469.727/0001-88**, para contratação de empresa para apresentação artística de Espetáculo e Cortejo (Campanha "Quem Canta Conta"), no município de Santa Fé do Sul-SP, conforme disposições contidas no Termo de Referência.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 7.670,00 (sete mil, seiscientos e setenta reais)**, na seguinte dotação orçamentária: 08.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA/2.026 MANUTENÇÃO DO CRAS - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 239 - Aplicação 500.0003- Recurso Federal - Fonte 05.

Santa Fé do Sul - SP, em 14 de maio de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 495/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 553/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 13/05/2024 15:27

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Expansão de 100GB da demanda contratada junto a Cyberweb Networks Ltda, CNPJ nº 05.305.671/0001-84, Processo nº 343/2024, Contrato nº 294/2024, em virtude do limite crítico de capacidade que o atual sistema apresenta.

CONTRATADO: CYBERWEB NETWORKS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 869,06

15/05/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 496/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 558/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/05/2024 09:01

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O AQUÁRIO MUNICIPAL:

PLAFONIER PVC LAMP E27 BRANCO - 10 UND

FIO PARALELO BRANCO 2X2,50mm - 100m

FITA AUTO FUSAO 10MTS - 01 UND

CONTRATADO: JOSE GONCALVES DANTAS NETO 79039790868

VALOR DA DESPESA: R\$ 520,91

15/05/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 497/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 560/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/05/2024 14:47

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: MANUTENÇÃO E COLOCAÇÃO DE 33 METROS DE FORRO DE GESSO E PINTURA DO COMPLETO TURISTICO

CONTRATADO: MATHEUS GAROFALO QUEIROZ

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.400,00

15/05/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 498/2024

Processo Licitatório Nº 561/2024

Autorização de Contratação Direta : 14/05/2024 15:08

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Referente a aquisição de sacos plásticos para portfólios da rede infantil de educação.

Contratado: Casa de Doces, Embalagens e Festas R 17 L

Valor da Despesa: R\$ 751,59

15/05/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 500/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 562/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/05/2024 15:21

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE INSCRIÇÃO PARA O CURSO: "NOVO SIOPE NA PRÁTICA - GESTÃO DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA EDUCAÇÃO E PREENCHIMENTO DO SISTEMA" PARA AS FUNCIONÁRIAS ANE KELLY APARECIDA DOS SANTOS E LARISSA SCHIAVINATO GARCEZ.

CONTRATADO: NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.452,00

15/05/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 499/2024

Processo Licitação Nº 563/2024

Autorização de Contratação Direta : 14/05/2024 15:20

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Serviço de Decoração que será realizada no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), referente ao dia do Assistente Social .

Contratado: LUZIANE MAYSa FLORES 33224316810

Valor da Despesa: R\$ 2.600,00

15/05/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 501/2024

Processo Licitatório Nº 564/2024

Autorização de Contratação Direta : 15/05/2024 09:32

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: B.P.R

Contratado: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

Valor da Despesa: R\$ 387,00

15/05/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 502/2024

Processo Licitação Nº 565/2024

Autorização de Contratação Direta : 15/05/2024 09:55

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: compra de material que será usado no viveiro de mudas

Contratado: Motta Pitaro Com.Prod.Veter. Ltda ME

Valor da Despesa: R\$ 7.762,00

15/05/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 504/2024

Processo Licitação Nº 566/2024

Autorização de Contratação Direta : 15/05/2024 10:34

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: A.B.T.R

Contratado: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

Valor da Despesa: R\$ 16,00

15/05/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 503/2024

Processo Licitatório Nº 567/2024

Autorização de Contratação Direta : 15/05/2024 10:30

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: aquisição de nobreak para uso da cooperativa de catadores de materiais recicláveis - COOPERSUL

Contratado: Fernando Rodrigo Araujo - ME

Valor da Despesa: R\$ 889,90

15/05/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 505/2024

Processo Licitatório Nº 568/2024

Autorização de Contratação Direta : 15/05/2024 10:51

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Óculos de Grau Completo.

Paciente: H.S.L

Contratado: HERRERA & NABARRO LTDA

Valor da Despesa: R\$ 599,80

15/05/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 506/2024

Processo Licitatório Nº 569/2024

Autorização de Contratação Direta : 15/05/2024 11:00

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Manutenção no telhado do Museu Professor Honorio de Souza Carneiro - FEPASA, com troca de 3 telhas, aplicação de 37 metros de manta asfáltica nos trincos e buracos e parafusar as telhas soltas.

Contratado: Matheus Garofalo Queiroz

Valor da Despesa: R\$ 3.000,00

15/05/2024

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 507/2024

Processo Licitatório Nº 571/2024

Autorização de Contratação Direta : 15/05/2024 11:11

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de poltrona cavaletti presidente para jurídico.

Contratado: Ana Lucia Nacanishi Tasca - ME

Valor da Despesa: R\$ 2.010,00

15/05/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 509/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 572/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 15/05/2024 13:28

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA KITS DE HIGIENE PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DESTINADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PROCESSO Nº 012.0003228/2024-43

CONTRATADO: YUDI & TAMURA LTDA-ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.893,25

15/05/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

CONSAGRA**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Termo de Desistência****Edital de Desclassificação****Concurso 001/2022**

Considerando: que a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022 foi devidamente convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos deste Consórcio, através da publicação de instrumento convocatório para posse, veiculada no Diário Oficial Municipal;

Considerando: que os devidos prazos para apresentação de documentação para posse e exercício foram respeitados;

O Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS - CONSAGRA, Sr. ADILSON ARRUDA RAMIM torna pública a desclassificação da candidata abaixo relacionada, conforme segue discriminado:

Cargo: Farmacêutico (a)

NOME	RG.	CLAS.
Aline Caracini Zanachi	45.099.824-1	9º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Fé do Sul, 16 de maio de 2024.

ADILSON ARRUDA RAMIM

- Diretor Administrativo do CONSAGRA -

Convocação**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DE****CANDIDATO (A) APROVADO (A).**

O Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS - CONSAGRA, Sr. **ADILSON ARRUDA RAMIM**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para comparecer de segunda a sexta-feira, no período das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na Secretaria Administrativa do CONSAGRA, sito à Rua 01, nº 837, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul - SP, para assumir a vaga a qual concorrera no cargo de **FARMACÊUTICO**, no prazo improrrogável de até 15 (QUINZE) dias a partir da data de publicação, para efetuar a entrega dos documentos exigidos nos termos do Edital, bem como para promover a **VOSSA POSSE NO CARGO** no mesmo prazo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Uma foto 3x4 recente e enviar uma foto via email (rh@consagrasantafedosul.com.br) para o crachá;

b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (original e cópia);

c) Título de eleitor e comprovante de votação na

última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral (original e cópia);

d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);

e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino (original e cópia);

f) Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);

g) Registro no Conselho de Classe quando necessário (original e cópia);

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);

i) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver (original e cópia);

j) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (original e cópia);

k) Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos ou dependentes, quando houver (original e cópia);

l) Comprovante de Residência;

m) Atestado de Sanidade Física e Mental;

n) Informação sobre o tipo sanguíneo (atestado ou declaração)

o) Resultado de Exame de Hemograma completo e VDRL

p) Carteira de Vacinação atualizada;

q) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Federal;

r) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

t) Declaração de Bens Patrimoniais e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

u) Comprovante de Conta no Banco Santander;

Cargo: FARMACÊUTICO (A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
11º	TAMARA QUEIROZ BEZERRA	000.990.600

O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na **DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A) ACIMA CONVOCADO (A)**, podendo o **CONSAGRA** convocar imediatamente o **CANDIDATO** posterior, obedecendo à ordem de classificação do respectivo **Concurso Público nº 001/2022**.

Fica(m) o(s) candidato(s) convocado(s) cientificado(s) que o prazo máximo para o efetivo exercício será de 30 (trinta) dias, contados da data da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Fé do Sul / SP, 16 de maio de 2024.

ADILSON ARRUDA RAMIM

- Diretor Administrativo do CONSAGRA -

EVANDRO FARIAS MURA



- Presidente do Consagra -

.....